

**INTERRUPÇÃO LETIVA DE CARNAVAL
2026 AAAF/CAF**

Exmos. Encarregados de Educação,

Informamos que as atividades da interrupção letiva de Carnaval decorrem nos dias 16 e 18 de fevereiro. As inscrições decorrem de 5 de janeiro a 14 de janeiro.

AAAF (Pré Escolar) 17h30	
Escalão A	5€ mensalidade + 1,00€/dia
Escalão B	15€ mensalidade + 2,00€/dia
Escalão C	25€ mensalidade + 3,00€/dia

AAAF (Pré Escolar) 19h00	
Escalão A	10€ mensalidade + 1,00€/dia
Escalão B	30€ mensalidade + 2,00€/dia
Escalão C	50€ mensalidade + 3,00€/dia

CAF (Prolongamento)	
Escalão A	7€ mensalidade + 1,00€/dia
Escalão B	20€ mensalidade + 2,00€/dia
Escalão C	30€ mensalidade + 3,00€/dia

Qualquer questão acerca dos pagamentos poderá ser esclarecida através do e-mail educacao@jfsantoantonio.pt

Eu, na responsabilidade de Encarregado de Educação, declaro que pretendo inscrever o meu educando na CAF/AAAF durante a interrupção letiva de CARNAVAL de 2025 bem como autorizo a utilização destes dados conforme o acima explicitado.

....., de de 2025.

Ass:

Nome do aluno:

Data de nascimento: Ano/Turma: Escalão ASE:

Escola:

NIF: NISS:

Morada:

Código Postal: -

Email:

O meu educando está autorizado a efetuar todas as visitas/saídas organizadas pela equipa do CAF/AAAF?

Sim: Não:

O meu educando frequentará as atividades nos dias:

.....

Observações:

.....
.....

Habitualmente, quem está autorizado a levar o aluno:

Contacto telefónico:

Assinatura do Encarregado de Educação:.....

Contacto telefónico:

Data: / /

Contacto: educacao@jfsantoantonio.pt

Informações sobre tratamento de dados pessoais:

A inscrição e participação na Interrupção Letiva de Carnaval 2026, promovida pela Freguesia de Santo António – Lisboa, doravante FSA, insere-se nas competências da freguesia, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e implica a necessidade de recolha de um conjunto de dados, por parte da FSA, para inscrição, participação e gestão neste programa. O tratamento dos dados pessoais é realizado segundo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como a Lei de Execução Nacional do RGPD – Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável.

Responsável pelo Tratamento: Freguesia de Santo António – Lisboa, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46, piso 0, 1269-054 Lisboa, telefone: 218 855 230, e-mail: info@jfsantoantonio.pt

Encarregado de proteção de dados: O Encarregado de Proteção de Dados designado pela Freguesia de Santo António – Lisboa pode ser contactado através do e-mail: dpo@jfsantoantonio.pt

Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, isto é, a inscrição, a participação e a gestão da participação do menor na Interrupção Letiva de Carnaval 2026, bem como a subscrição e a cobertura da respetiva apólice de seguro durante o decorrer das atividades. O som/voz e imagem recolhidos têm como objetivo a divulgação das atividades realizadas na Freguesia de Santo António, sempre e quando a atividade releve para o interesse da freguesia.

Licitude do tratamento: Cumprimento pela Freguesia das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública. Consentimento necessário à captação, cedência e publicação, comunicação e divulgação da imagem e do som dos titulares.

Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais e os documentos recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, entenda-se a inscrição no programa e a subscrição da respetiva apólice de seguro. Os dados afetos à recolha de voz e imagem configuram-se como indeterminados, considerando a finalidade de publicação das imagens e vídeos na web, entenda-se website, redes sociais, newsletter, jornal e demais suportes comunicacionais da FSA e nas atividades e eventos por si promovidos.

Destinatários dos dados pessoais: Os destinatários dos dados pessoais são os serviços da Freguesia. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.

Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados

estão registados.

Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direito de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.

Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal. Para mais informações poderá consultar a política de privacidade presente no website: <https://www.jfsantoantonio.pt/>

FORMULÁRIO DE RECOLHA DE CONSENTIMENTO Captação e Cedência dos direitos de imagem

A Freguesia de Santo António – Lisboa, doravante FSA, efetua a recolha de som/voz e imagem (vídeos e fotografias) de pessoas singulares em atividades realizadas ou organizadas no território da freguesia (ou outro, quando a atividade releve para o interesse da freguesia), com a finalidade de documentar a realização dessas atividades e manter um arquivo de interesse público, e efetua também a publicação de alguns desses vídeos e imagens para promover, junto da comunidade, as atividades realizadas. A presente solicitação de consentimento, cumprindo o disposto no artigo 79.º do Código Civil, na sua redação atual, e o regulamentado pelo RGPD, refere-se à recolha de som/voz e imagem (vídeos e fotografias) na Interrupção Letiva de Carnaval 2026, sob a responsabilidade da FSA ou de outras entidades, sempre que a atividade seja revestida de interesse para a freguesia. Este tratamento consubstancia-se na captação e recolha da imagem e de voz através de mecanismos de captação de vídeo e fotografia dos menores inscritos, no âmbito da sua participação nas atividades do referido programa, bem como na publicação, comunicação e divulgação no website, redes sociais, newsletter, jornal e demais suportes comunicacionais da FSA e nas atividades e eventos por si promovidos.

Para os devidos efeitos, é necessário o consentimento para a captação, cedência e publicação, comunicação e divulgação da voz e imagens capturadas por vídeo e fotografia, da seguinte forma:

Eu,....., portador do cartão de cidadão nº, e com o e-mail na qualidade de Encarregado de Educação/representante legal do menor inscrito na Interrupção Letiva de Carnaval 2026 declaro:

Sem qualquer contrapartida ou compensação financeira, existente ou a existir, e sem qualquer limitação temporal e territorial, na captação da imagem e voz do menor, através de vídeo e fotografia no âmbito da participação na Interrupção Letiva de Carnaval 2026:

- CONSINTO** na captação de imagem e voz do meu educando através de mecanismos de vídeo e fotografia destinados ao efeito;
- NÃO CONSINTO** na captação de imagem e voz do meu educando através de mecanismos de vídeo e fotografia destinados ao efeito.

A cedência dos direitos de imagem e direitos conexos do educando menor, sem qualquer contrapartida económica ou financeira no âmbito da captação da imagem e voz do menor através de vídeo e fotografia, para registo interno da FSA.

FORMULÁRIO DE RECOLHA DE CONSENTIMENTO

Captação e Cedência dos direitos de imagem



CONSINTO na cedência dos direitos de imagem e voz e direitos conexos do meu educando menor, **sem qualquer contrapartida económica ou financeira**, para registo interno da FSA.



NÃO CONSINTO na cedência dos direitos de imagem e voz e direitos conexos do meu educando menor, **sem qualquer contrapartida económica ou financeira**, para registo interno da FSA.

A cedência dos direitos de imagem e voz e direitos conexos do educando menor, sem qualquer contrapartida económica ou financeira, no âmbito da captação da imagem e voz menor através de vídeo e fotografia, para publicação, comunicação e divulgação no âmbito da participação na Interrupção Letiva de Carnaval 2026, no website, redes sociais, newsletter e jornal da FSA.

CONSINTO na cedência dos direitos de imagem e voz e direitos conexos do meu educando menor, **sem qualquer contrapartida económica ou financeira**, para publicação, comunicação e divulgação no âmbito da participação na Interrupção Letiva de Carnaval 2026, no website, redes sociais, newsletter e jornal da FSA.

NÃO CONSINTO na cedência dos direitos de imagem e voz e direitos conexos do meu educando menor, **sem qualquer contrapartida económica ou financeira**, para comunicação e divulgação no âmbito da participação na Interrupção Letiva de Carnaval 2026, no website, redes sociais, newsletter e jornal da FSA.

A FSA compromete-se a cumprir toda a legislação e as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados referente à captação de imagens e voz dos menores.

O não consentimento em qualquer um dos pedidos solicitados não coloca em causa a participação do menor na Interrupção Letiva de Carnaval 2026

Os consentimentos poderão ser retirados a qualquer momento, através do envio de uma comunicação dirigida ao Encarregado da Proteção de Dados para o email: dpo@jfsantoantonio.pt ou via correio para:
Rua Alexandre Herculano, n.º 46, piso 0, 1269-054 Lisboa